



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI – CAMPUS XII
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - PPG

ORLANDO SANTANA COSTA

**QUESTÃO AGRÁRIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DO CAMPO:
CONQUISTAS, DESAFIOS E RETROCESSOS**



Guanambi – BA

2018

ORLANDO SANTANA COSTA

**QUESTÃO AGRÁRIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DO CAMPO:
CONQUISTAS, DESAFIOS E RETROCESSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação, Campus XII – Guanambi, como requisito para a obtenção do título de especialista em Educação do Campo.

Orientador: Prof. Dr. Domingos Rodrigues da Trindade

Linha de pesquisa: Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Movimentos Sociais

Guanambi – BA

2018

SUMÁRIO

Introdução.....	1
1 A questão agrária no Brasil: “nas águas de quem oprime não navega quem liberta”.....	4
2 A luta dos movimentos sociais em prol da garantia de direitos: reflexões sobre a Educação do Campo.....	10
2.1 Educação do Campo: conquistas, desafios e retrocessos.....	15
3 Considerações finais.....	23
4 Referências.....	25

QUESTÃO AGRÁRIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONQUISTAS, DESAFIOS E RETROCESSOS

Domingos Rodrigues da Trindade¹
Orlando Santana Costa²

Resumo

Este artigo busca discutir a tríade Questão Agrária, Movimentos Sociais do Campo e Educação do Campo, em uma perspectiva analítica conceitual e reflexiva articulada ao modo de produção camponesa frente ao capitalismo agrário, tendo como pressuposto a relevância dos movimentos sociais no processo histórico contra-hegemônico em prol da garantia de direitos dos trabalhadores rurais e atrelado aos princípios da educação do campo e dos valores do modo de vida camponês. Atualmente, a luta dos movimentos sociais do campo pela terra é ampla, complexa e perpassa por vários segmentos da sociedade, pois, também, é uma luta política contra o capitalismo agrário e por um projeto popular nacional de reforma agrária que extrapole a simples divisão de terra e possibilite garantir melhores condições de vida no campo com a participação igualitária de todos. Utilizou-se como base para coleta de dados a pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo a partir de estudos, levantamentos, análises e descrições bibliográficas de autores que discutem o tema e buscam destacar a importância de uma reforma agrária popular para diminuir as desigualdades sociais no campo e por uma Educação do Campo libertadora que priorize a cultura camponesa. Sendo assim, buscamos asseverar que a luta dos movimentos sociais do campo não é apenas por terra, mas também por um projeto popular democrático de Educação no/do Campo em todos os níveis de ensino que incorpore a cultura, produção e conhecimento dos camponeses e voltado à reflexão acerca do trabalho e das lutas sociais. (para que possa repensar numa nova matriz de produção mais agroecológica e sustentável que valorize o meio ambiente, a vida e não apenas o capital).

Palavras-chave: Reforma Agrária. Campesinato. Movimentos Sociais. Educação do Campo.

Introdução

O objetivo principal deste trabalho é apresentar uma reflexão acerca da questão agrária no Brasil, da luta dos movimentos sociais e da Educação do Campo, destacando suas intrínsecas relações. Compreendemos que a questão agrária vista na perspectiva da maneira como a sociedade organiza o uso, a posse e a propriedade dos bens da natureza está relativamente ligada às questões econômicas, sociais, políticas, ambientais e educacionais.

¹ Professor-orientador adjunto do Departamento de Educação, Campus XII/UNEB, vinculado ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Educacional Paulo Freire/NEPE. E-mail: rodrizex@hotmail.com

² Graduado em Pedagogia, pós-graduando em Educação do Campo pela UNEB – DEDC Campus XII e vinculado ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Educacional Paulo Freire/NEPE. E-mail: orlandouneb@gmail.com

Nesse sentido, a luta dos movimentos sociais do campo, em especial do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em defesa da valorização do modo de vida camponês em suas especificidades e por direito à terra, por meio da reforma agrária, não é uma luta fácil, tendo em vista o padrão cultural dominante que foi construído em nossa sociedade desde as lutas do período colonial no Brasil, entre colonizador e colonizados, até os dias atuais.

Considerando que a acumulação primitiva do capital se dá a partir da Idade Média por meio da propriedade privada firmada pelo contrato social, que o modo de produção capitalista, combinado com o regime republicano, fez com que a terra se tornasse uma mercadoria que passou a ser regida pela lógica do sistema financeiro, no qual, à medida que o capitalismo agrário ganha mais dinheiro e acumula capital, compram-se mais terras de outros proprietários privados; assim, a mesma lógica que ocorre na indústria e no comércio passa a ocorrer também na propriedade da terra.

Os conflitos entre classes sociais sempre estiveram presentes durante o percurso da história da humanidade, pois desde o período primitivo, quando se organizavam para caçar, pescar e plantar, já existiam tribos ou clãs que guerreavam entre si em busca de objetivos comuns ou diferentes.

Assim, os vários conflitos e lutas de classes impulsionaram o surgimento dos movimentos sociais. Este termo foi criado por Lorenz Von Stein, em 1840, a partir do mundo urbano-industrial; o termo passou a ser usado na contemporaneidade como sinônimo de mobilizações, rebeliões, revoltas, protestos, greves, grupos de interesses, ações coletivas, dentre outros (SILVA, 2001).

A luta dos movimentos sociais impulsiona a conquista por mais direitos trabalhistas, tendo em vista que essa luta é histórica, ampla e complexa; não se encerra aqui, mas abre um leque para discussões em torno dessa temática.

Apesar de termos uma diversidade de estudos sobre os movimentos sociais, como os desenvolvidos por FERNANDES, 2001; GOHN, 2008; DESMARAIS, 2013; MELUCCI, 1989; ainda não se tem na atualidade um conceito exato para os movimentos sociais. No mundo cada vez mais globalizado em que vivemos, mudam-se as relações sociais de conflitos e, logicamente, as esferas e meios de produção se alteram interligados aos problemas culturais, de identidade, cidadania, educação e trabalho.

Desde a chegada dos portugueses ao Brasil e após mais de 500 anos de luta pela igualdade de acesso à terra, adentramos no século XXI lutando para garantir direitos. Em nosso país, desde as capitânicas hereditárias até os latifúndios atuais, a estrutura de

concentração de terra e de poder, atrelado aos meios de produção, vem sendo mantida com um alto índice de desigualdade social e uma má distribuição de renda que escraviza os mais pobres.

Muito se discute a importância da reforma agrária no Brasil, mas existem diversas formas de obtenção de terra pelo Estado para sua redistribuição. A forma mais usada, indo de encontro à reforma agrária de mercado, é a desapropriação, que estabelece metas e critérios para locação e repartição da terra comprada pelo governo na mão do fazendeiro/proprietário, e o Estado, em seguida, organiza um projeto para redistribuição das terras para as famílias de camponeses.

No Brasil, tratar de projetos políticos referentes à reforma agrária é algo recente se comparado ao processo de acumulação de terras controladas pelo empresariado agroindustrial originário do sistema de colonização escravocrata. A luta por reforma agrária ganhou força nos últimos anos com o surgimento, principalmente, do MST, em 1984, e as organizações sindicais que tinham como objetivo principal democratizar o acesso de todos à propriedade da terra.

O MST nasce, assim, da luta da classe trabalhadora camponesa como forma de resistência, enfrentamento e oposição ao modelo de produção capitalista agrário instaurado no campo durante o período militar. O MST lutava, principalmente, nesse período, contra a expropriação de terras e a exploração do desenvolvimento capitalista no meio rural, tendo como objetivos a luta por acesso à terra, a luta por reforma agrária e a luta por mudanças sociais na estrutura formativa latifundiária do país, propondo mudanças na matriz de produção do capitalista agrário por uma matriz mais agroecológica e sustentável para garantia da soberania alimentar.

É de fundamental importância compreendermos que a luta pela democratização de acesso à terra surge com o latifúndio, sendo assim é necessário separar a luta pela terra da luta pela reforma agrária. Dessa forma, observa-se que a luta pela terra é uma disputa política ampla entre povos e que sempre existiu por meio da classe trabalhadora, mesmo sem a necessidade de um projeto político popular de reforma agrária, no entanto, a luta pela reforma agrária é intrínseca à luta pela terra, na qual participam diferentes instituições organizacionais.

Pode-se afirmar, assim, que a diferenciação entre luta pela terra e a luta pela reforma agrária é primordial, pois nos auxilia na compreensão de que a primeira acontece sempre independente da segunda. Durante algumas décadas, os camponeses faziam a luta pela terra sem a existência de nenhum projeto de reforma agrária, pois o primeiro projeto de reforma

agrária brasileiro é da década de 1960, denominado de Estatuto da Terra, criado no início da ditadura militar e que ficou apenas no papel.

É indiscutível que a luta por reforma agrária é uma luta muito mais ampla e que envolve toda a sociedade e organizações sociais e sindicais, já a luta pela terra é específica e ampla. Isso nos ajuda a compreender que ainda não foi implantado de fato um projeto político popular de reforma agrária no Brasil, mas está sendo promovida uma intensificação de resistência da luta pelo acesso à terra, por meio das ocupações massivas, realizadas por diversos movimentos sociais e, em especial, o MST, pois as conquistas no aumento do número de assentamentos, só foram possíveis devido à essas lutas e ocupações por parte da classe trabalhadora camponesa.

A questão agrária brasileira está interligada com o modo de produção agrícola dentro do sistema capitalista na luta pela terra, havendo, assim, um contraste conceitual diferente entre campesinato³, agricultura familiar, agroecologia e agronegócio.

Ao longo do processo histórico de luta e resistência dos movimentos sociais do campo foram implantados programas de reforma agrária atrelados à cultura, produção, educação, saúde, políticas agrícolas e infraestrutura social.

Portanto, a luta dos movimentos sociais do campo pelo direito à terra como meio de produção é ampla e perpassa por vários setores da sociedade, pois, também é, sobretudo, uma luta política de um projeto popular de democratização de acesso à terra e redistribuição de renda. Assim, Lênin (1977, p. 428) ressalta que “os camponeses compreendem vagamente o que necessitam, mas não sabem vincular seus desejos e reivindicações ao regime político geral”; existe, assim, a necessidade da politização e união dos camponeses com os operários por meio do socialismo e da coletividade.

1 A questão agrária no Brasil

“Esta cova em que estás com palmos medida é a conta menor que tiraste em vida. É de bom tamanho, nem largo nem fundo, é a parte que te cabe deste latifúndio. Não é cova grande, é cova medida. É a terra que querias ver dividida (...). É a parte que te cabe deste latifúndio” (Chico Buarque, Funeral de um lavrador – baseado no poema Morte e Vida Severina de João Cabral de Melo Neto).

³ É o conjunto de famílias camponesas existentes em um território. As famílias camponesas existem em territórios, isto é, no contexto de relações sociais que se expressam em regras de uso (instituições) das disponibilidades naturais (biomas e ecossistemas) e culturais (capacidades difusas internalizadas nas pessoas e aparatos infraestruturais tangíveis e intangíveis) de um dado espaço geográfico politicamente delimitado.

“Quem cala sobre teu corpo consente na tua morte. Talhada a ferro e fogo nas profundezas do corte que a bala riscou no peito. Quem cala morre contigo, mais morto que estais agora (...). Quem grita, vive contigo”. (Milton Nascimento, Menino).

Ao tratarmos acerca das ocupações de terra, da reforma agrária e da questão agrária, notamos que tudo está ligado à terra e que nunca houve de fato um processo de reforma agrária no Brasil, pois a concentração da propriedade privada da terra tem aumentado a cada ano com a acumulação do capital pela classe dominante, que detém os meios de produção, criminaliza os movimentos sociais e utiliza do aparelho repressivo do Estado para reprimir as ocupações de terra.

Desde o período Brasil-Colônia, terra é sinônimo de poder, de riqueza e de disputa por território. Apesar de existirem muitas formas de controle da terra, sem dúvida, a propriedade privada é a dominante e com a Lei de Terras de 1850, a propriedade privada foi instituída no Brasil. Segundo Alentejano (2012), nem todos podiam comprar um pedaço de terra, passando, assim, a ser tratada como uma mercadoria que abriu margens para a grilagem, a falsificação de documentos e o aumento da exclusão social.

Contudo, existem no Brasil outras formas de acesso à terra e não apenas por meio da propriedade privada; existem terras que são ocupadas há tempos por comunidades rurais, indígenas e quilombolas que as utilizam para o extrativismo, a agricultura e a pecuária, mas que não possuem a propriedade legal. As grandes extensões de terras do latifúndio, que não cumprem a sua função social da propriedade e que estão, em sua maior parte, improdutivas, acabam sendo desapropriadas pelo Estado e destinadas a assentamentos rurais para reforma agrária, sob o controle do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Segundo Sampaio Jr. (2013, p. 206-207),

O Brasil desperdiçou todas as oportunidades históricas de encaminhar uma solução construtiva para a questão agrária. No momento da independência, a liderança da aristocracia agrária acarretou na revitalização dos dois pilares fundamentais da economia colonial: o monopólio da terra pelos grandes latifundiários e a continuidade do trabalho escravo. Na abolição, as classes dominantes tiveram a preocupação explícita de preservar a assimetria da sociedade colonial, evitando, com a Lei de Terras de 1850, que os recém-libertos e os imigrantes pobres tivessem livre acesso à propriedade da terra.

A propriedade privada da terra foi consolidada a partir da Revolução Industrial, por meio de normas institucionais estabelecidas pelo Estado burguês, que permitiu a acumulação do capital por parte da classe dominante, que passaria a deter os meios de produção. Assim, com base em Stédile (2012), o termo questão agrária trata especificamente do uso, da posse e

da propriedade da terra em uma determinada sociedade, ao longo do processo histórico, além de analisar as formas de produção e de produtos agrícolas cultivados em certas regiões.

No Brasil, de 1961-1964, foi proposto um modelo de Reforma Agrária Clássica para tentar solucionar os problemas agrários da sociedade durante o processo histórico de organização e produção no campo.

Durante o Governo de João Goulart (1961-1964), segundo Stédile (2012), foi proposto um modelo de Reforma Agrária Clássica no Brasil, defendida pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), na tentativa de solucionar o problema da questão agrária brasileira, mas, logo após o envio do projeto de lei ao Congresso, o governo de Jango foi derrubado pelo golpe de estado e seguimos vinte anos de regime militar, que priorizou apenas programas de colonização e redistribuição de terras públicas, passando a beneficiar fazendeiros e empresas multinacionais do mercado financeiro.

Os governos militares promoveram a desconstrução da reforma agrária, reprimiram os movimentos sociais e implantaram um modelo de desenvolvimento agrário para atender os interesses da classe dominante burguesa, ao apostarem no fim do campesinato. Como aborda Tardin (2012, p. 178):

A ditadura militar instalada no país em 1964 impôs a *Revolução Verde* que implica a utilização de todo um aparato industrial, financeiro, científico, tecnológico, educacional, agroindustrial e comercial por meio de ações do Estado e do capital privado, configurando um poderoso sistema e um bloco de poder burguês que invade amplos territórios camponeses, impondo-lhes a modernização conservadora e a condição de subalternidade, seja como “produtores menores” de alimentos e de determinadas matérias-primas, seja como trabalhadores semiassalariados ou assalariados em processos produtivos agrícolas e agroindustriais.

A partir de 1984, foi retomado o regime democrático e houve o ressurgimento dos movimentos sociais camponeses, porém desprovido de uma representatividade efetiva de força política social para implementar um projeto político nacional massivo de reforma agrária popular. Por isso, de acordo Stédile (2012), no Brasil, utilizamos a expressão *reforma agrária* para designar a desapropriação de fazendas para assentamentos rurais.

O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), elaborado no governo de José Sarney (1985-1990), tinha metas ambiciosas para acelerar o processo de reforma agrária e aumentar o número de assentamentos das famílias sem-terras no país, mas o plano não saiu do papel. O plano tinha como previsão assentar 1,4 milhão de famílias, mas no final de 5 anos o governo só conseguiu assentar 900.000 famílias (PORTAL SÃO FRANCISCO, 2018).

Em 1985, foi apresentado à sociedade brasileira um Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que não conseguiu cumprir em quatro anos nem 10% do previsto e só ocorreram algumas desapropriações para assentamentos rurais, porque os sem-terras intensificaram as lutas por ocupações no campo. Em consequência disso, surgiu a União Democrática Ruralista (UDR) dos latifundiários, com o objetivo de defender os privilégios e interesses dos grandes fazendeiros proprietários de terra (FERNANDES, 2012).

O cenário nacional atravessava um momento difícil, pois de um lado estavam os movimentos que aprovavam imediatamente, a aplicação do PNRA, por meio das ocupações de terras improdutivas, e do outro, os que defendiam os interesses dos grandes latifundiários, que, para manterem a posse da terra, radicalizavam qualquer processo de mudança horizontal; além disso, a implantação do plano exigiria uma ação conjunta do Governo Federal, assim como dos Governos Estaduais e Municipais.

A redemocratização do país e a elaboração da Nova Constituição Federal, em 1988, fizeram com que a União Democrática Ruralista (UDR) conseguisse vetar a lei de Reforma Agrária proposta na Constituinte, o que inviabilizou a solução para a questão agrária no Brasil. Como ressalta Sampaio Jr. (2013, p. 210), a “reforma agrária e reforma urbana tornaram-se duas faces de um mesmo processo de transformação social que envolve todas as dimensões da sociedade – a revolução brasileira”.

Com o início da política neoliberal, do governo Fernando Collor de Mello (1990-1992) e seguida por Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), as tensões, mobilizações e ocupações de terra no campo aumentaram em todo o país, o que levou à ampla divulgação, através dos meios de comunicação, a buscar construir uma imagem ideológica positiva do governo de Fernando Henrique e negativa dos movimentos sociais do campo. A partir de então, segundo Stédile (2012), a questão agrária brasileira passa a ser vista por dois enfoques básicos: o primeiro, defendido por alguns pesquisadores que se juntam a uma visão burguesa da agricultura, e o segundo de uma visão crítica marxista.

O desenvolvimento do campo no Brasil esteve há séculos, relacionado aos padrões da produção capitalista dominante; frente a essa situação de desigualdade social, a luta pela terra é também a luta pela soberania alimentar, para que as pessoas possam produzir seus próprios alimentos mais saudáveis e livres de agrotóxicos. Como destaca Marques (2008, p. 63), “a luta pela Reforma Agrária no Brasil passa pela afirmação de um projeto camponês e tem possibilitado a trabalhadores antes proletarizados ou não a experiência de um modelo de vida camponês e sua conformação enquanto classe” trabalhadora.

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso e a ampliação da política neoliberal, segundo Fernandes (2001), a partir de 1994 a reforma agrária passa a ser vista como uma política compensatória do Governo Federal para a implantação de assentamentos rurais com poucos investimentos em políticas públicas voltadas ao campo. Com a criação do Banco da Terra, em 1998, a política de redistribuição de terra fica a cargo do capital e do mercado, quando ao mesmo tempo se busca reprimir as lutas históricas dos movimentos sociais do campo.

A partir de 1996, o Banco Mundial passa a oferecer um programa de crédito fundiário denominado de Reforma Agrária de Mercado (RAM), alegando que o modelo fundiário brasileiro era conflituoso e caro, mas, como ressalta Trindade (2015, p. 85), “as políticas de Reforma Agrária de Mercado sob orientação do Banco Mundial têm como objetivo a diminuição da pressão social e da ascensão política dos movimentos sociais, além de combatê-los ideologicamente, propondo um acesso à terra sem conflitos”.

Além disso, todas as organizações sindicais e movimentos sociais nacionais de representação da classe trabalhadora foram contra a criação do Banco da Terra, mas, mesmo assim, o governo federal acionou a sua base parlamentar majoritária no Congresso Nacional para aprová-lo, usando como argumento que o programa contaria com empréstimos do Banco Mundial ao incorporar o setor empresarial e a direita sindical para gerir o Modelo de Reforma Agrária de Mercado (MRAM) e fazer o embate político contra os movimentos sociais (PEREIRA, 2013).

A reforma agrária defendida pelos movimentos sociais do campo, articulados primeiramente pela Via Campesina, e depois pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), pelo Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e outros movimentos de luta pela democratização de acesso à terra, propõe uma Reforma Agrária Popular similar às que foram aplicadas em outros países da Ásia e Europa.

Sendo assim, Stédile (2012) afirma ser necessário um amplo processo de desapropriação das grandes propriedades privadas pelo governo ao estabelecer um limite máximo para propriedade rural no país, a fim de que a redistribuição de terras seja acompanhada da instalação de cooperativas e formas mais agroecológicas de cultivo da terra, tentando eliminar a estrutura latifundiária na realidade da questão agrária brasileira.

O Modelo de Reforma Agrária de Mercado trouxe retrocessos para a implantação da reforma agrária popular, ao tentar desmontar o projeto dos sem-terras e beneficiar os grandes

latifundiários, que passavam a receber dinheiro pela terra, enquanto os camponeses contraíam dívidas. A questão agrária no Brasil, passa a ser vista com esperança a partir de 2003, com o início dos governos neodesenvolvimentistas de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Vana Rousseff (2011-2016), que no primeiro mandato passa a elaborar o II Plano Nacional de Reforma Agrária, sob fortes mobilizações dos movimentos sociais e sindicais.

Além disso, no que tange os Governos de Lula e Dilma, houve avanços significativos na política de Educação do Campo, como será mostrado mais adiante, mas, no projeto de reforma agrária, não houve mudanças estruturais profundas, tendo em vista que mesmo um governo neodesenvolvimentista não conseguiu romper, em definitivo, com o projeto político neoliberal, pois a classe do capital dominante não tem nenhum interesse em universalizar direitos ao defender um modo de produção de mercado aliado ao agronegócio, que transforma tudo no campo em mercadoria.

O ponto principal do governo Dilma foi o combate à pobreza e à miséria. “Nós precisamos urgentemente construir um novo modelo agrícola baseado em outras diretrizes e na busca constante de uma sociedade mais justa e igualitária, que produza suas necessidades em equilíbrio com o meio ambiente” (BRASIL, 2013, p. 141). Todavia, não se pode pensar em combater a pobreza no campo sem uma reforma agrária popular que possibilite a redistribuição de terras.

Para a direita, as forças capitalistas resolveram o problema da falta de alimentos e a agricultura se desenvolveu muito na atualidade, sendo assim, o uso e a propriedade da terra não representam nenhum problema acerca da questão agrária no Brasil, sendo tratada como algo já superado. De acordo com Sampaio (2013), a literatura dominante acaba relegando a reforma agrária a um segundo plano, ao afirmar que o processo de globalização é irreversível, que o aumento da produção dependerá de capital e tecnologia; é preciso priorizar a monocultura, ampliar o uso de sementes transgênicas e diminuir o contingente de trabalhadores nas lavouras.

Dessa forma, a visão do capitalismo agrário expressa os interesses da classe dominante do país, tendo em vista que o capitalismo avança fortemente em direção ao campo e se apropria de tudo (terra, água, minério, animais, vegetais) o que ele possui por meio do agronegócio. Segundo Sampaio (2013, p. 85-86), “não havendo questão agrária, não há porque falar em reforma agrária, definida esta como intervenção do Estado para alterar, com medidas expropriatórias, o esquema de distribuição de terras herdado do passado”.

Para os socialistas, baseado em Sampaio (2013), não há dúvida de que a globalização da economia é irreversível e de que as agroindústrias multinacionais darão conta de suprir o mercado interno e o externo; mas a lógica dos capitalistas não retrata a verdadeira realidade do campo brasileiro, pois não é verdade que o capitalismo agrário solucione os problemas de pobreza no meio rural, nem diminua o desemprego, que acaba gerando sérios problemas sociais no campo.

A luta dos movimentos sociais do campo por uma reforma agrária popular se faz necessária em caráter urgente para além de aspectos macroeconômicos, pois a questão agrária vai além da posse e da propriedade da terra. Por ser maior do que os conflitos de classes sociais, envolve não apenas a redistribuição de terra, mas também as relações de transformação de trabalho, de justiça social e poder no campo. Assim, as políticas de reforma agrária implantadas, na maioria das vezes, foram apenas para aliviar tensões sociais e manter a dependência da classe trabalhadora.

A reforma agrária precisa ir além da redistribuição de terra, sendo necessário criar novas políticas públicas de acesso à terra; políticas permanentes que se contraponham à dialética do agronegócio e busquem o desenvolvimento sustentável do meio ambiente integrado com o campo e a cidade, para que assim possam garantir geração de emprego e renda, além da sobrevivência dos trabalhadores em seus territórios, dando-lhes dignidade, cidadania e empoderamento.

Nesse sentido, a reforma agrária precisa ser feita, segundo Sampaio (2013, p. 94), “porque a concentração da propriedade da terra está na base do sistema de dominação cuja cúpula são os grandes agroindustriais”, que detêm os meios de produção.

Assim, para erradicar a pobreza e amenizar os problemas acerca da questão agrária, é necessária a implantação de um projeto popular de desenvolvimento político e socioeconômico focado na agricultura camponesa familiar que vá de encontro à lógica do agronegócio para que possa garantir a soberania alimentar e a cidadania dos camponeses, sendo a questão agrária um desafio permanente que terá de enfrentar a grande estrutura política fundiária brasileira.

2 A luta dos movimentos sociais em prol da garantia de direitos: reflexões sobre a Educação do Campo

Os movimentos sociais buscam, assim, expressar as demandas e interesses da classe trabalhadora por meio das ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural para

reivindicar direitos de uma determinada classe ou categoria. As lutas por liberdade sempre estiveram atreladas à terra e à exploração dela através da utilização da força de trabalho escrava, indígena e de imigrantes pobres subordinados aos interesses capitalistas. Assim, surge a primeira rebelião indígena contra o cativo e pela liberdade, entre 1554 e 1567, além da resistência à dominação o movimentos que deram início a várias outras rebeliões pelo Brasil.

Na sociedade brasileira surgem, nos anos 20, diversos grupos de movimentos sociais das camadas mais pobres da população urbana que viviam em condições precárias nos subúrbios dos grandes centros industriais, além das revoltas de militares, dos movimentos messiânicos e de cangaceiros no sertão nordestino; esses movimentos sociais foram protagonistas de sua própria história de luta.

Os movimentos sociais do campo de acordo Guzmàn e Molina⁴ (2005), são aqueles movimentos constituídos pelos trabalhadores rurais que envolvem principalmente o campesinato e surgem a partir de duas principais frentes de luta: as Ligas Camponesas, entre 1940 e 1960, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado em 1984, que tinham como bandeiras de luta a reforma agrária, as melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora camponesa, o direito ao acesso à educação e que atendessem às especificidades da comunidade camponesa e combatessem a lógica dominante de substituição do homem pela máquina, por meio do agronegócio.

A proposta educacional do MST se baseia em quatro correntes epistemológicas distintas, sendo: a Educação Popular almejada por Paulo Freire, que tinha como princípio a liberdade e igualdade humana; a Pedagogia Socialista, por meio das experiências de luta social e política dos movimentos sociais; a Pedagogia em Movimento, difundida pelo MST em sua dinâmica histórica de luta e a Educação do Campo, que surge dentro dos movimentos sociais do campo por direito à terra e à educação.

A educação do campo passou a fazer parte da agenda do MST, tendo em vista a necessidade do cuidado pedagógico das crianças nos acampamentos de luta e resistência pela terra. Como assevera Caldart (2006, p. 161), a formação dos núcleos de base do MST “tem a função de articular e potencializar as lutas e experiências educacionais já existentes, e, ao mesmo tempo, desencadear a organização do trabalho onde ele não havia surgido de forma espontânea”.

⁴ Ver GUZMÀN, Sevilla Eduardo; MOLINA Manoel González. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. Trad. Ênio Guterres e Horário Martins de Carvalho. 3. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Muito se discute acerca da importância do MST em prol da luta por igualdade e direitos sociais; mas o que motiva as pessoas a lutarem e se organizarem em grupos e movimentos sociais? Desde o período de colonização, até a contemporaneidade, a sociedade brasileira é marcada por lutas, conflitos e mobilizações contra a dominação do território, a escravidão, a exploração econômica e, mais recentemente, contra a exclusão social, a expropriação e a retirada de direitos sociais da classe trabalhadora.

O período do regime populista da Era Vargas foi um momento simbólico em termos de lutas sociais e conquistas para a classe trabalhadora, alinhada a um cenário internacional de desenvolvimento e da conjuntura de redemocratização do país mesmo sob tensão da Guerra Fria. Mas, no início da década de 1960, e com o Golpe em 1964, eclodiram centenas de greves por todo o país e foram proibidas as manifestações, além de serem cassados e punidos os manifestantes por meio do Ato Institucional Nº 5, durante o Regime Militar.

Os sindicatos dos trabalhadores rurais, surgidos a partir de 1930 e regulamentados em 1960, também sofreram muitas repressões durante o regime militar, pois muitos de seus representantes eram do Partido Comunista ou da Igreja Católica. Assim, junto com as Ligas Camponesas, é notória a luta sindical por meio das manifestações dos camponeses contra o regime ditatorial e a favor de direitos sociais, em especial, a reforma agrária e a educação.

Em 1974, com a crise do petróleo, começa a se articular certa resistência ao regime militar; os movimentos sociais começam a renascer das cinzas e voltam a se organizar por todo o país, surgindo, assim, na área da educação, o Movimento de Educação de Base (MEB), além de outros movimentos sociais precursores que conhecemos hoje, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o MST, pois como ressalta Carvalho (2003, p. 25):

O golpe militar não só trouxe a “modernização conservadora” para o campo, como violência, militarização, expansão dos conflitos e êxodo rural. Trouxe também sua contradição: a luta por condições de vida e a necessidade de alfabetizar os trabalhadores do campo. Neste embate histórico, cresce o Movimento de Educação de Base, cresce a consciência política dos trabalhadores organizada em torno de matrizes teóricas libertadoras. Constituíram equipes de educação popular para alfabetização, segundo método Paulo Freire. Esses núcleos educacionais serviram principalmente para formação de coletividades auto-organizadas.

É de conhecimento geral que o MST sempre foi muito atuante na luta pelo direito à terra, em especial, pela reforma agrária e por mudanças no modo de produção da agricultura brasileira, sendo uma ação coletiva dos camponeses para conquistar a terra e resistir à expropriação.

Ainda, no que tange às lutas dos movimentos sociais do campo e do MST durante o seu processo histórico de formação, são visíveis e a violência e repressão aos indígenas, quilombolas, camponeses e ribeirinhos que não se submeteram à lógica capitalista do latifúndio e passaram a lutar por direito à democratização de acesso à terra. É importante destacar que os movimentos sociais não são apenas sujeitos de luta, mas, também, de formação e politização que contribuem de forma determinante, por meio das pressões e mobilizações de massa, por mais direitos sociais.

Nesse sentido, destaco a luta dos movimentos sociais do campo por uma educação voltada a atender as especificidades das famílias camponesas e que possibilite o desenvolvimento da comunidade campesina como um todo. A sociedade está aprendendo com os movimentos sociais do campo ao buscar uma modalidade educativa voltada à classe trabalhadora camponesa;

Dessa maneira, compreendemos que o movimento social é educativo em si mesmo, representa uma nova consciência de luta da classe trabalhadora por direito ao acesso à terra, à justiça, à igualdade, à saúde e à educação. Assim, a Educação do Campo, segundo Santos (2016, p.165)

Nasceu das lutas da classe trabalhadora camponesa organizada, principalmente, como movimentos sociais que buscam um projeto educacional na forma de política que respeite os interesses dos diversos sujeitos coletivos, que fazem do campo o seu território de vida. Esse projeto vem se concretizando formalmente a partir da correlação de forças sem disputa na sociedade, quais sejam: a classe trabalhadora e o agronegócio.

Apesar dos avanços e conquistas na Educação do Campo, ainda há muitos desafios postos às escolas e aos movimentos sociais, sendo necessários, além da formação de professores/professoras voltada à essa modalidade de ensino; também a oferta de livros didáticos adequados aos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de apoio às escolas quilombolas, indígenas e ribeirinhas.

Nessa perspectiva, tem-se como alternativa, a implementação de cursos de formação inicial e continuada para os professores, como licenciaturas em Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação Indígena, além de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização específicas para os profissionais que atuam ou irão atuar nas escolas do campo. Tais escolas precisam levar em consideração as lutas e histórias de vida de cada educando, já que é na diversidade coletiva que se possibilita a troca de experiências e de conhecimento de cada um para se pensar na construção de um projeto popular de desenvolvimento educacional,

que não apenas seja teórico, mas também prático e vinculado ao mundo do trabalho, da cultura, da terra e da produção.

Desse modo, a escola se vincula não a seu processo formativo cultural, mas também de produção e social, pois não é apenas na escola que se pode educar a criança, como prevê o 1º artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/1996), “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” e, ainda acrescenta, “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

Observa-se o grande desafio dos movimentos sociais do campo ao lutarem por uma educação e escola do e no campo, que levem em consideração as mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas da atualidade, que visem o saber universal e às experiências de vida dos camponeses, para que formem sujeitos cada vez mais participativos e atuantes na sociedade.

Como só podemos mudar aquilo que conhecemos, os avanços e políticas públicas voltadas para a Educação do Campo foram importantes instrumentos de luta, pois não se faz uma reforma agrária sem educação no campo. Segundo Taffarel e Molina (2012, p. 575), “a luta dos trabalhadores do campo em defesa de uma Educação do Campo e de uma política educacional emancipatória para o campo brasileiro é uma indicação deste processo que está em curso – com fluxos e refluxos, mas em curso” e em constantes mudanças.

Ainda, convém lembrar que é preciso superar a visão arcaica de que o campo é lugar de atraso e retrocesso, afinal, há mais vida no chão do campo do que no concreto do chão da cidade, e o movimento social mostra como isso incomoda ao colocar-se em movimento e em ação na luta por direitos da classe trabalhadora.

A Educação do Campo nasce, assim, a partir da pressão/mobilização por parte dos movimentos sociais e sindicais do campo em oposição ao sistema capitalista, que, além de explorar, aumenta cada vez mais a desigualdade social no campo. Segundo Caldart (2007, p. 3), “os sujeitos que trabalham e vivem do campo e seus processos de formação pelo trabalho, pela produção de cultura, pelas lutas sociais, não têm entrado como parâmetros na construção da teoria pedagógica e muitas vezes são tratados de modo preconceituoso, discriminatório”.

Nesse sentido, a luta dos movimentos sociais do campo na atualidade é priorizar o acesso à educação como necessidade básica dos trabalhadores rurais e mudar a concepção de que o campo é lugar de atraso, que serve apenas para prover o mercado econômico. Assim,

deve-se procurar construir um projeto popular de educação libertadora do campo que incorpore a cultura, a produção e o conhecimento voltados à reflexão acerca do trabalho camponês e das lutas dos movimentos sociais e sindicais para garantir condições de direito e sobrevivência da classe trabalhadora.

2.1 Educação do Campo: conquistas, desafios e retrocessos

No século XXI, após décadas de lutas, os povos do campo, junto aos movimentos sociais do campo, enfrentaram diversos processos políticos que tentaram derrubar o movimento camponês, especialmente por parte da bancada ruralista e da mídia, que tentam passar uma imagem subversiva e equivocada dos movimentos sociais. Assim, a luta dos trabalhadores rurais sem terra por melhores condições de vida é constante, não apenas por mais assentamentos e reforma agrária, mas, para além da terra, por condições de acesso a direitos sociais.

Os trabalhadores do/no campo, como parte integrante do processo de produção e consumo nas suas mais diversas formas de organização social, sempre conviveram e ainda convivem com uma concepção de mundo das classes dominantes, que, hegemonicamente, os têm desprezado pela lógica do modo de produção capitalista exploratória. De acordo com Carvalho (2013, p. 139-140),

Não será suficiente a articulação política entre movimentos e organizações sociais e sindicais populares do campo e da cidade para romper com a hegemonia capitalista e, em particular, alterar a estrutura fundiária do país se esses movimentos e organizações não forem portadores de uma nova concepção de sociedade para o campo e, como sugestão, não contemplarem nas suas concepções a possibilidade de uma “reapropriação social da natureza” capaz não apenas de negar a apropriação privada da natureza pelo capital, mas de instaurar o poder popular para a reinvenção e emancipação das multiterritorialidades rurais.

Dessa maneira, são os camponeses que, por meio das mais diversas formas de lutas, mobilizações e resistências, buscam construir, nas comunidades rurais, um projeto de desenvolvimento popular para a agricultura brasileira que supere aquele implantado pela dominação hegemônica do modo de produção capitalista e que, ao mesmo tempo, conteste os valores do mundo capitalista e proponha outro paradigma civilizatório no campo para a vida humana que supere a lógica de subalternidade ao capital.

Nessa perspectiva, as proposições de mudanças almejadas pelos movimentos sociais do campo brasileiro dependem, constantemente, de um processo de luta e resistência, além da conscientização política coletiva por parte da classe trabalhadora, tanto do campo, como das

idades para que, em ação conjunta, possam unir forças suficientes para estabelecer mudanças concretas e combater as investidas do agronegócio no campo. São mudanças que as elites burguesas opositoras à reforma agrária popular jamais aceitarão, pois isso acabaria extinguindo seus mecanismos de opressão, mão de obra barata, exploração e acumulação de terra e capital, tendo em vista que as transformações concretas só acontecerão por meio da pressão e mobilização popular.

A formação dos sujeitos do campo é essencial para a politização da luta de classe organizada, sendo por meio da educação que os trabalhadores camponeses poderão construir um projeto educacional e de reforma agrária popular emancipatória que respeite os princípios dos sujeitos coletivos e que faça do campo seu espaço de trabalho e moradia; assim, buscarão mecanismos de superação do eclipse ideológico imposto pelo sistema capitalista agrário.

As conquistas recentes acerca da construção dos Marcos Políticos e Legais da Política Nacional de Educação do Campo foram originadas das intensas lutas e mobilizações dos movimentos sociais e sindicais em defesa de um projeto educativo popular que possa estabelecer vínculos com a produção, a cultura e os saberes populares dos camponeses, agricultores familiares, lavradores, indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, atingidos por barragens, assentados da reforma agrária e demais povos que habitam e vivem no campo ao buscar, assim, superar o modelo de educação rural atrelado ao princípio da hegemonia burguesa.

Nesse sentido, a proposta de políticas públicas de educação voltada para a população do campo necessita superar a lógica dominante, por meio da luta contra-hegemônica para que assim possa extrapolar as paredes da escola por meio da luta de classe organizada em defesa do acesso à terra, à cidadania, ao trabalho e a educação. Segundo Capanema (2004, p. 41), “só a educação pode dar conta desta assimetria no desenvolvimento social e econômico das sociedades, realizando a compatibilização entre crescimento econômico e justiça social” na vida dos camponeses, por meio da igualdade de participação política e em defesa da vida humana e do meio ambiente.

Nessa perspectiva, convém ratificar que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, sendo assim, um direito social elementar, previsto na Constituição Federal de 1988, e não está a serviço da lógica de mercado por se tratar de um bem imaterial, cultural e essencial de cada povo ao procurar estabelecer a promoção da igualdade de oportunidades. Assim, é importante compreender o percurso histórico da luta dos movimentos sociais e sindicais em prol da Educação do Campo no Brasil, que ganhou força a partir de 1989, num movimento inicial denominado de “Articulação Nacional por uma Educação do Campo”, que

reivindicava adequação de práticas pedagógicas que atendessem aos sujeitos do campo (MOLINA; JESUS, 2004).

A partir de muitas mobilizações em defesa da Educação do Campo por todo o país é que surge, nos anos seguintes, segundo Santos (2015), o “Movimento pela Educação do Campo”, que unificou as lutas e mobilizações dos diferentes sujeitos do campo, entidades sociais e pesquisadores para elaborar uma agenda voltada para o desenvolvimento da política pública de Educação do Campo que possibilitasse o acesso e o direito à educação pública e permanência da escola do/no campo para que, assim, possa fortalecer os projetos de vida das populações do campo.

O marco institucional que consagrou a Educação do Campo como política pública se deu a partir da aprovação das “Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo nas Escolas do Campo”, em que, conforme Santos (2015), pela primeira vez na história da educação brasileira, foram regulamentadas políticas públicas voltadas especificamente para a educação básica do campo. Segundo Fernandes *et al.* (2004, p. 136),

A aprovação das Diretrizes representa um importante avanço na construção do Brasil rural, de um campo de vida, onde a escola é espaço essencial para o desenvolvimento humano. Afirma ainda que, esse documento significa um novo passo da caminhada de quem acredita que o campo e a cidade se completam e, por isso mesmo, precisam ser compreendidos como espaços geográficos singulares e plurais, autônomos e interativos, que não podem ser pensados como relação de dependência eterna ou pela visão urbanóide e totalitária.

Dessa forma, foi a partir das mobilizações e lutas dos movimentos sociais de massa organizados que foram possíveis a consolidação e a implantação de políticas públicas que (re)colocaram em pauta nacional a discussão sobre a educação no campo, incorporando no debate as lutas, as vivências e a cultura dos camponeses. Além disso, foi criado, em 1998, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), com a finalidade de garantir o direito à educação das populações organizadas, como assentados e acampados da reforma agrária, em que, a relação entre educação e o modo de produção no campo parte de uma matriz formativa em que a Pedagogia tem o princípio educativo como constituidor primordial do ser humano.

Não se pretende, neste trabalho, discutir cada uma das conquistas (marcos legais) da Educação do Campo, mas, na perspectiva de evidenciá-las e orientar o leitor em um possível debate acerca das políticas públicas educacionais no campo e, principalmente, auxiliar os

gestores públicos, é que apresentamos, na sequência, um quadro com os marcos normativos legais da Educação do Campo.

QUADRO 1 - Marcos Políticos e Legais da Política Nacional de Educação do Campo

ANO	MARCOS
1996	Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
1996	Lei nº 9.424/1996 - institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).
1997	I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária.
1998	Criação dos Fóruns Estaduais de Educação do Campo – FEEC. I Conferência Nacional Por uma Educação do Campo.
2004	II Conferência Nacional Por uma Educação do Campo.
2004	Criação da Coordenação Geral de Educação do Campo, na estrutura do MEC.
2003	Elaboração e publicação do caderno Referências para uma Política Nacional de Educação do campo-Caderno de Subsídios.
2005	Seminários Estaduais de Educação do Campo - constituição de Comitês Estaduais
2006	Recomendação do CNE a adoção da Pedagogia da Alternância em Escolas do Campo.
2007	LEI Nº 11.494/2007 – Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
2007	Criação do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo– Procampo.
2008	RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2008- Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
2010	DECRETO Nº 7.352/2010. Dispõe sobre a Política da Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA.
2012	LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012.[...]Contempla com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na educação do campo[...].
2013	PORTARIA Nº 86/2013, que institui o PRONACAMPO-Programa Nacional de Educação do Campo.
	PORTARIA 579//2013- Institui Escola da Terra como uma das ações do Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO.
	PORTARIA Nº 674, de 1º de agosto de 2013 Institui a Comissão Nacional de Educação do Campo, órgão colegiado de caráter consultivo, com a atribuição de assessorar o Ministério da Educação na formulação de políticas para a Educação do Campo.
2014	LEI Nº 12.960 DE 27 DE MARÇO DE 2014 - Altera a LDBEN para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.
2015	PORTARIA Nº 505, D.O.U de 22 de maio de 2015 que cria a Comissão Nacional de Educação Profissional e Tecnológica do Campo nas Redes Públicas – CNEPT
	II Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária

Fonte: Elaborado por (JESUS, 2012), baseado nos documentos oficiais do MEC/SECAD (2007 e 2013). Atualizado pela autora⁵.

Como dissemos, anteriormente, não faremos uma reflexão pormenorizada de cada um dos marcos normativos elencados no quadro 1, apenas os colocamos em evidência para mostrarmos que a Educação do Campo, como política pública, tem diretrizes, normas e

⁵ SANTOS, Givandete Evangelista dos. **A Gestão da Política da Educação do Campo na Bahia**. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015, p. 26-27.

princípios políticos, pedagógicos, institucionais, administrativos e financeiros, ou seja, fundamentos legais para orientar a organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo.

Olhando no retrovisor da história é visível a força dos movimentos sociais e sindicais do campo para as conquistas alcançadas até aqui, a fim de garantir os direitos dos povos do campo. No entanto, estamos vivenciando momentos desanimadores no contexto atual, tanto na perspectiva das investidas do capital no campo brasileiro, como no que tange às medidas defendidas pelo Governo Temer, tais como: a Reforma Trabalhista, a Proposta de Emenda Constitucional Parlamentar – nº 55, de 2016 do teto dos gastos públicos, as Reformas do Ensino Fundamental e Médio, que foram aprovadas sem um amplo debate popular na sociedade. Nesse cenário de retiradas de direitos da classe trabalhadora, a sociedade precisa se posicionar em oposição ao atual estágio do capitalismo no campo e na cidade, que transformou a vida em mercadoria.

É necessário dizer que a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) foi uma conquista da luta da classe trabalhadora, que teve como garantia preservar os direitos do empregado, mas, uma recessão econômica no cenário brasileiro atual fez com que o Governo Federal criasse uma Medida Provisória (MP) para desonerar o custo do empregador através da flexibilização por meio de uma Reforma Trabalhista, que vende o discurso de gerar novos empregos no país, manter os que já existem e buscar diminuir o custo gerado por um empregado.

Em contrapartida, um fator preocupante é que a Reforma Trabalhista, além de se tornar prejudicial ao trabalhador, possa aumentar as contratações terceirizadas e precarizar ainda mais as relações de trabalho ao trazer prejuízos aos direitos trabalhistas já conquistados na CLT.

A PEC nº 55, do teto dos gastos públicos foi mais uma Proposta de Emenda Constitucional do Governo Federal, que foi aprovada com o objetivo de congelar, por 20 anos, gastos na área social, como saúde e educação, que ficarão comprometidas no futuro; além de diminuir recursos de programas sociais como o Bolsa Família, o que impactará, significativamente, a população mais pobre do país, especialmente as pessoas que vivem e trabalham no campo.

Essa PEC é uma proposta ultraneoliberal, conservadora, que prejudica o futuro do desenvolvimento do Brasil. Nenhum outro país do mundo tem uma proposta semelhante de congelar investimentos públicos na área social por duas décadas. O Governo brasileiro não levou em consideração que a dívida pública cresceu devido as reservas cambiais e a

significativa queda da arrecadação, ou seja, o problema não está nos gastos públicos, mas nas receitas públicas.

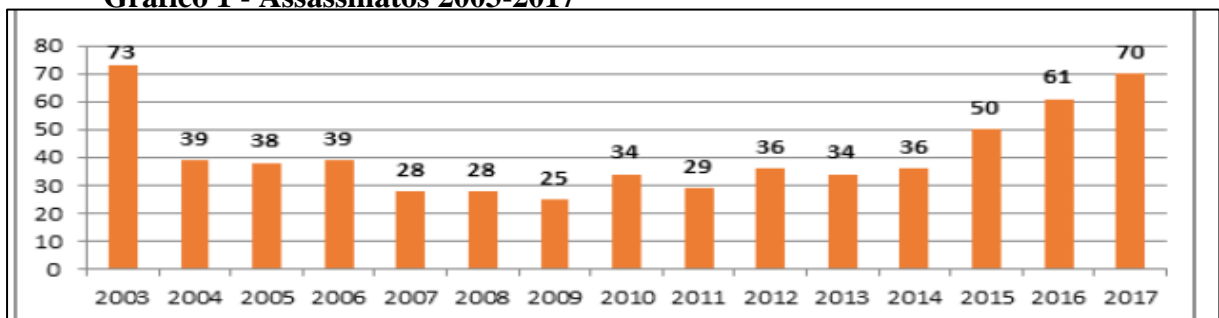
Além disso, outro fator preocupante foi a aprovação das Reformas do Ensino Fundamental e Médio sem uma ampla consulta popular junto à sociedade civil organizada, nem aos profissionais da educação básica acerca da reforma que altera pontos da LDB/96, propondo, assim, alterações no currículo ao determinar uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estimular a formação profissional técnica.

Diante dessas e outras reformas súbitas do Governo, os movimentos sociais, militantes, ativistas e estudantes de todo o país têm resistido, bravamente, às reformas com ocupações de escolas, universidades públicas e manifestações nas ruas para denunciar as reformas impopulares e o futuro incerto do Brasil.

A luta contra-hegemônica não é fácil na conjuntura política e social pela qual passa o país, especialmente para os sem-terras e os pequenos camponeses, que são vítimas da exclusão social de políticas públicas voltadas aos sujeitos do campo que possam lhes garantir condições mínimas de vida e permanência no meio rural.

Outro fator preocupante no campo brasileiro, além da exclusão social, são os altos índices de massacres registrados anualmente. Segundo dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), em março de 2018, o número de assassinatos no campo por terra, no Brasil, em 2017, foi o maior desde 2003, com 70 assassinatos e um aumento de 15% em relação ao registro de 2016, porém, há muitos casos de assassinatos no campo que acontecem na imensidão do Brasil que não são registrados, nem noticiados. A violência e o assassinato de sem-terras, indígenas, quilombolas, pescadores, assentados, posseiros, entre outros, fazem parte do processo de criminalização dos movimentos sociais do campo, bem como da disputa por territórios.

Gráfico 1 - Assassinatos 2003-2017



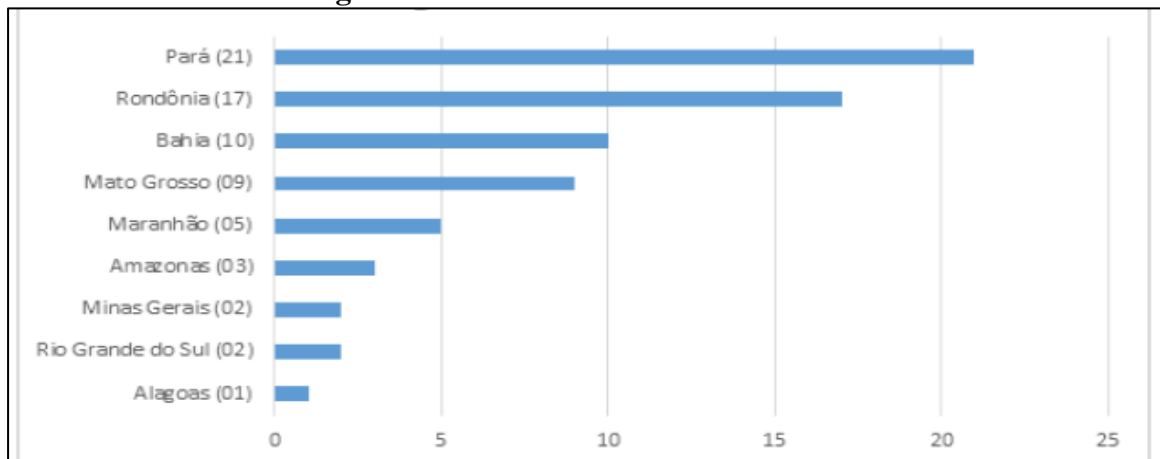
Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT⁶

⁶ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>. 2018. Acesso em: 19/04/2018.

Em 2017, de acordo a CPT (2017), o estado do Pará liderou o *ranking* de mortes no campo, com 21 pessoas assassinadas, seguido pelo estado de Rondônia, com 17 pessoas assassinadas e, como o Brasil é um país continental, muitas mortes ficam apenas na dor e no esquecimento. Assim, o campo brasileiro se tornou uma terra sem lei, em que os grandes latifundiários assassinam sem-terras, indígenas, quilombolas, camponeses pobres, etc., sem, muitas vezes, sequer serem julgados pela justiça ou mesmo condenados por tais atos de violência no campo.

Frente ao quadro de violência no campo, sabemos que é muito mais expressivo do que os dados das pesquisas apontam, devido ao fato de muitos casos não virarem estatísticas. Para diminuir a violência no campo, é necessária uma mudança na estrutura latifundiária brasileira e o fortalecimento das instituições que defendem as populações do campo como um todo, pois, como se pode perceber no gráfico 2, a seguir, é uma questão sistêmica instalada em vários estados brasileiros e não apenas na Região Norte do país.

Gráfico 2 - Ranking de assassinatos em 2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT⁷

Diante das investidas do capital no campo por meio da exploração, da expropriação, da violência e da desterritorialização, em muitos estados brasileiros, o campo tem se tornado território sem lei, pois muitos casos de assassinatos não são julgados e/ou não têm recebido uma atenção necessária da justiça. Como ressaltou Canuto⁸ (CPT, 2017, p. 113-114),

O ambiente político conflagrado tanto em 2015, quanto em 2016 criou as condições propícias para o aumento da violência apresentado nos números [...]. O latifúndio, mascarado de agronegócio, continua sua ação truculenta como é historicamente conhecida e subregistrada. Ação que se expressa tanto nos números da violência do poder particular, expulsões, assassinatos, ameaças de morte, tentativas de assassinato, utilização de pistoleiros, quanto

⁷ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>. 2018. Acesso em: 19/04/2018.

⁸ Comentários de Antônio Canuto, membro fundador da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

na violência do poder público expressa pelas ações do judiciário, com despejos e mandados de prisão.

A violência histórica no campo brasileiro e a criminalização dos movimentos sociais na luta pela terra, segundo Boff (2007), se originam de quatro aspectos estruturais herdados de nossa triste história: a herança do passado colonial, do genocídio indígena, da escravidão e da Lei de Terras de 1850, que viabilizou a propriedade privada da terra.

Portanto, a violência retratada pela CPT demonstra uma intensificação da violência no campo em 2017, conflagrada por um golpe contra a democracia, em 2016, como forma de intercessão dos grandes latifundiários por mais terra, água e mão de obra barata que pode ser compreendida a partir de duas dimensões: uma relacionada ao modo de produção capitalista e a outra referente às especificidades do capitalismo brasileiro herdadas da nossa triste história.

Considerações finais

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que a discussão acerca da tríade Questão Agrária, Movimentos Sociais e Educação do Campo deve acontecer de forma interligada, pois a Educação do Campo perpassa pela Questão Agrária brasileira, pela infraestrutura latifundiária patronal e pelo jogo de interesses da classe dominante, tendo os movimentos sociais como sujeitos que vão na contraposição dos interesses da classe dominante.

Nesse sentido, o debate sobre a tríade necessita avançar na perspectiva da superação da visão fragmentadora e discriminatória do campo. Nesse contexto é que se constitui a Educação do Campo que ultrapasse as questões da formação pedagógica, organizativa e ideológica.

Ao abordarmos a Educação do Campo como uma modalidade de ensino voltada às especificidades dos sujeitos do campo, vimos o quanto os movimentos sociais, sindicais e populares, nas últimas décadas, lutaram para reafirmar o direito dos povos do campo de serem educados nas suas comunidades rurais, respeitando as suas culturas, valores, tradições e a sociodiversidade e, nesse processo, buscaram a construção de um projeto popular dinâmico de articulação da educação com a participação coletiva e a luta pela terra por uma reforma agrária popular.

Os movimentos sociais inauguram e afirmam, assim, um novo marco na história em defesa da Educação do Campo em disputa por um projeto hegemônico de poder, pois as conquistas se dão a partir do campo de lutas, fruto dos debates e tensões sociais as quais permeiam as populações do campo na defesa da educação, acesso à terra, moradia, saúde,

entre outros direitos constitucionalmente conquistados, mas, historicamente negados. No entendimento de Sampaio Jr. (2013, p. 200), “a preservação das desigualdades sociais no campo é um elemento estratégico não apenas para deprimir o preço da força de trabalho, mas para maximizar o excedente extraído da agricultura” e colocar o pequeno camponês à mercê do capitalismo agrário, bem como afastar a classe trabalhadora dos seus direitos.

A priori, é necessário vincular a escola do campo a uma concepção de educação que impliquem uma transformação da escola atual e que possibilite uma formação teórico/prática não apenas pedagógica, mas também política, de lutas sociais vinculadas aos objetivos da classe trabalhadora. Além do mais, salientamos que a luta dos movimentos sociais do campo não é apenas por uma Educação do Campo, mas também pela democratização do direito ao acesso à terra, à justiça social, melhores condições de vida no campo e por uma mudança na matriz de produção capitalista agrária por uma matriz mais agroecológica sustentável, que promova a soberania alimentar das populações do campo. Uma produção que valorize a vida e não apenas o capital.

A terra sempre foi e continua sendo um símbolo de dominação e poder. Não é um fruto do trabalho humano, mas sim um bem natural e universal; portanto, não tem valor em si mesma. Todos deveriam ter acesso ao uso e posse da terra se a propriedade privada não fosse tão desigual e alienante, ao separar o homem da natureza e do produto do seu trabalho, pois aquilo que o trabalhador produz não lhe pertence, mas a quem controla os meios de produção por meio da compra da sua força de trabalho.

Nesse processo capitalístico, a violência no campo é outro fator preocupante, sobretudo na atualidade, tendo em vista os retrocessos recentes e o aumento no número de assassinatos dos pequenos camponeses na luta pelo acesso à terra e à água. Além disso, ocorre a expulsão de muitos indígenas, quilombolas e ribeirinhos de suas comunidades de origem para exploração mineral, animal ou vegetal; quanto mais “desenvolvido” e “moderno” for o modo de produção agrícola capitalista no campo, mais arcaicas e violentas serão as condições para opressão do trabalhador no meio rural.

No Brasil, existe uma forte relação da Bancada Ruralista com os conflitos e violência no campo. Na maioria das vezes, as ações de massacres e assassinatos no campo fazem parte de um processo para criminalizar e desmoralizar os movimentos sociais com o amparo repressivo do Estado, do judiciário e da mídia. Assim, a criminalização dos movimentos sociais, a exploração dos trabalhadores do campo e a expansão do agronegócio operam como agenciadores do aumento da violência no campo.

As lutas e mobilizações históricas de resistência no campo brasileiro estão atreladas à terra e à exploração dela pela lógica do capitalismo agrário, na qual os conflitos demarcam a história das classes sociais ao definir privilegiados e marginalizados que criam um sistema de dominação e resistência no campo e na cidade.

Nesse contexto, é preciso pensar numa reforma agrária popular no campo que extrapole a simples divisão de terra e possibilite a participação igualitária de todos, especialmente das mulheres, para eliminação da pobreza e redistribuição de renda, pois, assim, será possível promover igualdade com educação e trabalho no campo, além de garantir a soberania alimentar com a produção de alimentos orgânicos e preservação da biodiversidade dos diferentes biomas de cada região.

Portanto, reafirmamos a importância da luta dos movimentos sociais do campo por reforma agrária, educação e trabalho, bem como a necessidade de um debate profundo e intenso acerca da propriedade privada, do modo de produção agrícola, do modelo de educação a ser ofertado no campo e na cidade, de modo que possamos construir processos mais democráticos de acesso e uso da terra, da produção, da cultura, da educação e de todos os bens da natureza e direitos sociais.

Referências

ALENTEJANO, Paulo. Terra. In: CALDART, Roseli Salete (org.) *et al.* **Dicionário da Educação do Campo**. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012, p. 740-743.

BOFF, Leonardo. **Conflitos no campo, suas causas e suas possíveis saídas**. In: Conflitos no Campo Brasil 2016. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Via Campesina. Plataforma de política para a agricultura brasileira. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil**: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 127-140.

CALDART, Roseli Salete. Movimento sem terra: lições de pedagogia. **Currículo sem Fronteiras**. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/articicles.htm2006>. Acesso em: 24/01/2018.

_____. **Sobre Educação do Campo.** In: III Seminário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Luziânia, GO, 2007.

CAPANEMA, Clélia de Freitas. Gênese das mudanças nas políticas públicas e na gestão da educação básica. In: BITTAR, Marluce; *et al.* (Org.). **Gestão e políticas da Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

CARVALHO, Horácio Martins de. Uma ressignificação para a reforma agrária no Brasil. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 127-140.

CARVALHO, Marize Souza. **Formação de Professores e Demandas dos Movimentos Sociais:** A Universidade Necessária. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, Programa de Pós- Graduação em Educação. Salvador, Bahia, 2003.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2016.** Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

DESMARAIS, Anette Aurélie. **A Via Campesina:** a globalização e o poder do campesinato. Trad. Carlos Alberto Silveira Betto Soares. São Paulo: Cultura Acadêmica: Expressão Popular, 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista de Cultura Vozes,** mar., 2001. Disponível em: www.culturavozes.com.br/revistas/0293.html. Acesso em: 24/01/2018.

_____. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). In: CALDART, Roseli Salete (Org.) *et al.* **Dicionário da Educação do Campo.** 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012, p. 496-499.

_____. **Questão agrária, pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete. Primeira Conferência Nacional. **Por uma educação básica do campo:** texto preparatório. In: Mônica Castagna (Org.). **Por uma Educação do Campo.** Petrópolis: Vozes, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais.** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

GUZMÀN, Sevilla Eduardo; MOLINA Manoel González. **Sobre a evolução do conceito de campesinato.** Trad. Ênio Guterres e Horácio Martins de Carvalho. 3. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

LÊNIN, Vladimir Ilyich. **O Estado e a Revolução:** O que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na Revolução. São Paulo: Hucitec, 1977.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputas.** São Paulo: Expressão Popular, UNESP, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2008, p.49-78.

MELUCCI, Alberto. **Um objetivo para os Movimentos Sociais?** In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política. Nº 17, junho de 1989, p. 51-66. Tradução de Suely Bastos.

MOLINA, Mônica Castagna; JESUS, Sônia Meire Santos Azevedo de (orgs.). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo.** Coleção por uma Educação do Campo, nº 5. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Educação no MST: balanço 20 anos. **Boletim da Educação**, São Paulo, nº 9, 2004.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o governo Cardoso. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 19-68.

PORTAL SÃO FRANCISCO. **Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.** Disponível em: <<https://www.portalsaofrancisco.com.br/calendario-comemorativo/dia-nacional-de-luta-pela-reforma-agraria>>. Acesso em: 02 de abril de 2018.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 167-187.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária do Brasil:** debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 85-102.

SANTOS, Arlete Ramos dos. **Aliança (neo)desenvolvimentista e decadência ideológica no campo:** movimentos sociais e reforma agrária do consenso. Curitiba: CRV, 2016, 210 p.

SANTOS, Givandete Evangelista dos. **A Gestão da Política da Educação do Campo na Bahia.** 122 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

SILVA, Maria Lucia Carvalho da. Movimentos Sociais: gênese e principais enfoques conceituais. In: **Revista Kairos.** São Paulo, 2001.

STÉDILE, João Pedro. Questão Agrária. In: CALDART, Roseli Salete (Org.) *et al.* **Dicionário da Educação do Campo.** 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012, p. 639-644.

TAFFAREL, Celi Zulke; MOLINA, Mônica Castagna. POLÍTICA EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO. In: CALDART, Roseli Salete (Org.) *et al.* **Dicionário da Educação do Campo.** 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012, p. 569-575.

TARDIN, José Maria. CULTURA CAMPONESA. In: CALDART, Roseli Salete (Org.) *et al.* **Dicionário da Educação do Campo.** 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012, p. 178-186.

TRINDADE, Domingos Rodrigues da. **Constituição social do ser jovem camponês no contexto de assentamentos da Reforma Agrária na microrregião de Guanambi**. 2015. 356 f. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Brasília, DF, 2015.